



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CMMC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e das competências desta Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, dispostas no art. 11, da Resolução nº. 4/2008 - CN, realização de diligência deste Colegiado no estado de Mato Grosso, para visitar in loco a situação do Pantanal mato-grossense.

JUSTIFICAÇÃO

O Pantanal enfrenta, nos dias atuais, uma série de incêndios florestais. Dados apontam que cerca de 7% do bioma, em torno de 1 milhão de hectares, foi destruído pelas chamas, afetando o Parque Estadual Encontro das Águas, o Parque Estadual do Rio Negro e a Rodovia Transpantaneira.

Em novembro passado, os estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul registraram quase 4.000 focos de incêndio, atingindo diversas áreas como a Unidade de Conservação Parna do Pantanal Mato-Grossense e a terra indígena Kadiwéu, levando os governos estaduais a decretarem situação de emergência, o que permitiu receber auxílios do Governo Federal, inclusive com recursos para ações de combate.

A história nos mostra que esta não é a primeira vez que esse bioma sofre com as chamas. Em 2020, o Pantanal teve 30% do seu ecossistema atingindo pelo fogo, o que gerou inestimáveis prejuízos ambientais, econômicos



e sociais e emitindo centenas de milhões de toneladas de dióxido de carbono na atmosfera e deixando mortas mais de 17 milhões de espécies da fauna silvestre. Há relatos, ainda, de pessoas sendo levadas à condição de refugiadas climáticas com a seca de braços de rios essenciais para a sua subsistência.

Neste sentido, é importante que este Colegiado, diante de suas prerrogativas regimentais, faça uma visita in loco neste bioma para, que assim, possa contribuir na construção de políticas efetivas de combate à destruição do Pantanal.

Sala da Comissão, de de .

Senador Humberto Costa
Vice-Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

